

CONSTRUPOÇOS

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – MG.

Ref.: Pregão Eletrônico 145/2023 - Recurso Administrativo

Prezado Senhor,

Conforme lhe faculta o item 15.9 do Edital, vem a licitante **CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.687/0001-64, já habilitada, vem, nesta oportunidade, apresentar as presentes **razões do Recurso Administrativo**, acerca do Processo 209/2023, relativo ao Edital nº 145/2023, realizado em 29/01/2024, nos seguintes termos:

Durante a fase de habilitação da empresa licitante, concernente ao Lote 01 do Edital, a licitante TATU POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, CNPJ. 16.600.086/0001-64, não atendeu a cláusula 7.3 do termo de referência do ref. Edital, deixando de apresentar a Comprovação de Autorização para Execução de perfuração de poços artesianos.

Neste sentido, do Edital, extrai-se:

7.3. Comprovação de Autorização para Execução de perfuração de poços artesianos expedido pela Secretaria de Meio Ambiente Estadual ou outro órgão compatível.

A ora impugnada simplesmente não satisfaz tal exigência. Não apresentando comprovação de autorização para executar a perfuração de poços.

Tudo no Edital é essencial e dirige-se a determinado fim. Se a ora impugnada não satisfaz os requisitos previstos, não se vislumbra a possibilidade de reconhecimento de sua vitória no certame, haja vista que tal reconhecimento incorreria em desrespeito aos critérios e princípios licitatórios de igualdade, impessoalidade e moralidade, o que não pode ser admitido em qualquer hipótese.

Porém foi concedido prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa licitante, apresentasse o documento faltante, e mesmo diante de todos os fatos, a mesma foi declarada vencedora do certame, indo contra o fundamento dos itens 12.20 e 12.22 do Edital. Como se extrai:

Av. Araruama, nº 636 – Bairro: Giovanini – Coronel Fabriciano /MG – CEP :35170-099

CNPJ :14990687/0001-64, Inscrição Estadual: 001.909701.00-47

Tel: (31) 3842-4206 – Email: comercial@construpocosartesianos.com.br

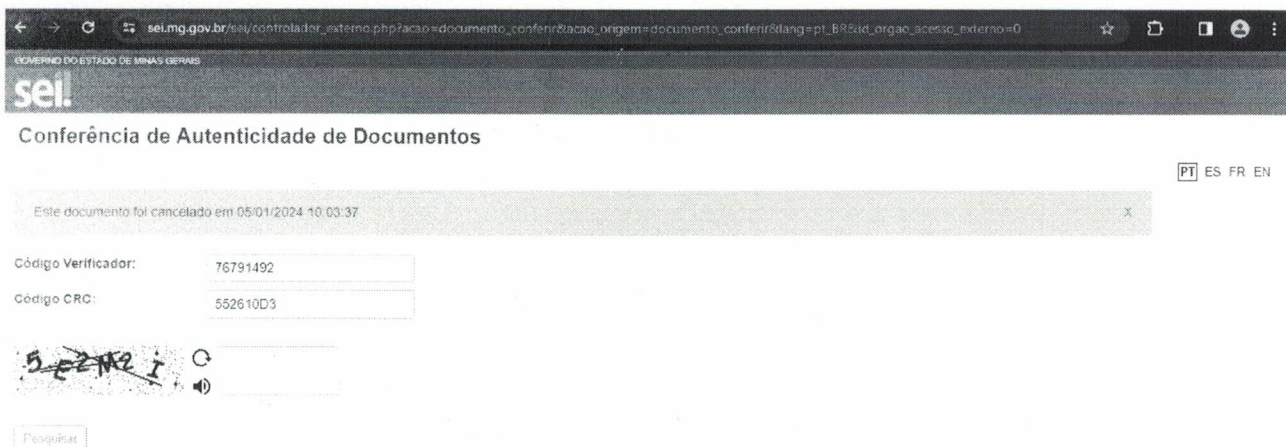
CONSTRUPOÇOS

12.20. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará o licitante.

12.22. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro

Noutra volta, ainda se verifica outra irregularidade no documento apresentado pela empresa declarada vencedora, depois do prazo de 05 (cinco) dias concedido pelo pregoeiro.

Em consulta ao site oficial do Estado de Minas Gerais do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro - Unidade outorga. Através do link: http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, contido no documento, consta que o mesmo foi cancelado, como pode se ver:



The screenshot shows a web browser window with the URL sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0. The page title is "Conferência de Autenticidade de Documentos". A notification bar at the top states: "Este documento foi cancelado em 05/01/2024 10:03:37". Below this, there are input fields for "Código Verificador:" (76791492) and "Código CRC:" (552610D3). There is also a field for a signature or stamp, which appears to be a handwritten signature. A "Pesquisar" button is located at the bottom left of the form area.

Pelo aduzido, com fundamento no item 12.20 e 12.22 do Edital, ante à verificação de caso de desatendimento às exigências de habilitação, deverá o Pregoeiro considerar a licitante TATU POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, CNPJ. 16.600.086/0001-64, inabilitada para o Lote 01, abrindo oportunidade ao exame das ofertas subsequentes e qualificação das demais licitantes.

Av. Araruama, nº 636 – Bairro: Giovanini – Coronel Fabriciano /MG – CEP :35170-099
CNPJ :14990687/0001-64, Inscrição Estadual: 001.909701.00-47
Tel: (31) 3842-4206 – Email: comercial@construpocosartesianos.com.br

CONSTRUPOÇOS

Ante as irregularidades devidamente demonstradas, outro requerimento não há de fazer senão o de que seja a empresa ora impugnada afastada do certame, em nome da legalidade e moralidade que devem presidir toda e qualquer ação da Administração Pública.

Ante a todo o exposto, considerando o erro cometido de habilitar e declarar vencedora a empresa TATU POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, atrelado ao fato desta ter deixado de observar a rigidez das regras do Edital, com os fundamentos já apresentados, requer que seja reconhecida sua invalidação como vencedora do Lote 01.

É o que se requer.

Coronel Fabriciano, 08 de fevereiro de 2024.



ARTHUR MARQUES COSTA – DIRETOR OPERACIONAL
CPF 099.574.286-32 | RG 10.491.987
CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA.
14.990.687/0001-64

[14.990.687/0001-64]
CONSTRUPOÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
RUA ARARUAMA, Nº 636
B. GIOVANINI - CEP: 35.170-099
CORONEL FABRICIANO - MG